

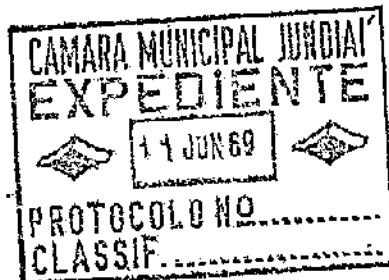


APPROVADO
Sala das Sessões, em 8/6/69
Ass. Sec. 176

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 356

Senhor Presidente



CONSIDERANDO que a Fábrica de Tecidos Nami-Azém - expelle, através de suas chaminés, um pó prejudicial à saúde, ocasionando ainda sérios problemas aos municípios residentes próximo, a aludida indústria;

CONSIDERANDO que de há muito as reclamações têm se feito sentir, porém, até o momento, em que pese várias proposições apresentadas por este Vereador, nenhuma providência foi tomada,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Médico-Chefe do Centro de Saúde local, a fim de que S.S. se digne determinar as providências que se fizerem necessárias.

Sala das Sessões, 9/junho/1 969.

Lázaro de Almeida.



SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE SAÚDE DE JUNDIAÍ - 1º BLOCO
DEPENDÊNCIA

PROTÓCOLO N.º
CLASSIF.

Exp. 268/69

Jundiaí, em 7 de junho de 1969
Cliente. Com vista ao autor

Sr. Presidente:

356 - L.A.

Em resposta ao DR. 6/69/7 de 19 de junho de 1969, tenho
a informar a V. Excia.:

O Fiscal Sanitário procedeu a vistoria no local e nada
encontrou conforme a denúncia aventada.

Há tempos, tivemos uma queixa identica e foi por mim
calizada pessoalmente e nada encontrei.

Deve esta egregia Câmara tomar cuidado nestas denúncias,
que muitas vezes são infundadas e com finalidades escusas.

Reitero a V. Excia. os meus protestos de elevada estima
e distinta consideração.

Dr. Armando de Oliveira Cravo
Médico-Chefe Substituto

Ao Exmo. Sr.
Vereador Lazaro de Almeida
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí.